PROCESSO N.º 2472/10 PROTOCOLO N.º 10.449.136-7/10

PARECER CEE/CES N.º 12/11 APROVADO EM 10/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAVAÍ - FAFIPA

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de autorização para alteração curricular do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, com implantação a partir de 2011.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, por meio do Ofício n.º 1620/10 - CES/GAB/SETI, de 13 de dezembro de 2010 (fls. 24), com a Informação n.º 166/10 - CES/SETI , da mesma data (fls. 23), encaminha a este Conselho protocolado em referência, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, do município de Paranavaí que, por meio do Ofício n.º 0133-DG , de 25 de novembro de 2010 (fls. 02), solicita autorização para implantação de alteração curricular do curso de graduação em Matemática – Licenciatura.

Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Matemática - Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 2.904/04 de 28 de março de 2004. O Decreto Estadual n.º 4.423/05, de 01 de março de 2005 aprovou adequação às Diretrizes Curriculares Nacionais. A renovação do reconhecimento se deu por meio do Decreto Estadual n.º 7.082/10, de 12 de maio de 2010.

Curso: Graduação em Matemática -Licenciatura
Carga Horária: 3022 (três mil e vinte duas) horas
Regime Escolar: seriado
Vagas: 40 (quarenta) anuais,
Prazo para Integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 07 (sete) anos.

PROCESSO N.º 2472/10

Matriz Curricular vigente (fls. 11 e 12)

MATRIZ CURRICULAR – ATUAL

CURSO DE MATEMÁTICA					
	CARGA HORÁRIA SEMANAL			CARGA HORÁRIA SEMANAL	PRÁTICA DE ENSINO
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL		
1ª SÉRIE					
Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico	1	1	2	68	34
Fundamentos de Matemática Elementar	4	2	6	204	68
Geometria Analítica	3	-	3	102	-
Didática	1	1	2	68	34
Geometria Descritiva e Desenho Geométrico	4	-	4	136	-
TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Matemática	2	1	3	102	34
TOTAL	**15**	**5**	**20**	**680**	**170**
2ª SÉRIE					
Cálculo Diferencial e Integral I	6	-	6	204	-
Elementos de Álgebra Linear	3	-	3	102	-
Geometria I	2	2	4	136	68
Psicologia da Cognição	2	-	2	68	-
Metodologia no Ensino da Matemática	1	1	2	68	34
Introdução à Pesquisa Científica em Matemática	1	1	2	68	34
TOTAL	**15**	**4**	**19**	**646**	**136**
3ª SÉRIE					
Geometria II	2	-	2	68	-
Álgebra	4	-	4	136	-
Cálculo Diferencial e Integral II	4	-	4	136	-
Fundamentos de Física Geral e Experimental	4	-	4	136	-
História da Matemática	1	1	2	68	34
Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Fundamental	4	2	6	204	-
TOTAL	**19**	**3**	**22**	**748**	**34**

PROCESSO N.º 2472/10

4ª SÉRIE					
Análise da Reta	4	-	4	136	-
Cálculo Numérico	3	-	3	102	-
Estatística e Probabilidade	4	-	4	136	-
Matemática Financeira	2	-	2	68	-
Modelagem Matemática e Pesquisa Operacional	1	2	3	102	68
Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Médio	4	2	6	204	-
TOTAL	**18**	**4**	**22**	**748**	**68**
Carga Horária Teórica					**2.006**
Carga Horária Prática					**408**
Estágio Supervisionado					**408**
Atividades Acadêmicas Culturais e Desportivas					**200**
TOTAL DE HORAS DO CURSO					**3.022**

PROCESSO N.º 2472/10

MATRIZ CURRICULAR – PROPOSTA (fls. 26-27)

CURRÍCULO PLENO
CURSO: **GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**
GRAU ACADÊMICO: **LICENCIATURA PLENA**

1ª Série

Código	**Disciplina**	**Teórica**	**Prática**	**Total**	
				Semanal	**Anual**
DED-11-02	Estrutura e Funcionamento da Educação Básica	1	1	2	68
DMA-40-06	Fundamentos de Matemática Elementar	4	2	6	204
DMA-11-04	Geometria Analítica	4	-	4	136
DED-04-02	Didática	1	1	2	68
DMA-47-04	Fundamentos de Geometria I	4	-	4	136
DMA-48-02	TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Matemática	1	1	2	68
	SUBTOTAL	**15**	**5**	**20**	**680**

2ª Série

Código	**Disciplina**	**Teórica**	**Prática**	**Total**	
				Semanal	**Anual**
DMA-03-06	Cálculo Diferencial e Integral I	6	-	6	204
DMA-49-04	Elementos de Álgebra Linear	4	-	4	136
DMA-50-04	Fundamentos de Geometria II	2	2	4	136
DED-36-02	Psicologia da Educação	2	-	2	68
DMA-45-02	Metodologia do Ensino da Matemática	1	1	2	68
DCS-34-02	Introdução à Pesquisa Científica em Educação Matemática	1	1	2	68
	SUBTOTAL	**16**	**4**	**20**	**680**

PROCESSO N.º 2472/10

3ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DLE-63-02	Língua Brasileira de Sinais – Libras	2	-	2	68
DMA-01-04	Álgebra	4	-	4	136
DMA-04-04	Cálculo Diferencial e Integral II	4	-	4	136
DMA-51-04	Fundamentos de Física Geral e Experimental	4	-	4	136
DMA-44-02	História da Matemática	1	1	2	68
DMA-34-06	Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Fundamental	4	2	6	200
	SUBTOTAL	**19**	**3**	**22**	**744**

4ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DMA-02-04	Análise na Reta	4	-	4	136
DMA-33-03	Cálculo Numérico	3	-	3	102
DMA-08-04	Estatística e Probabilidade	4	-	4	136
DMA-21-02	Matemática Financeira	2	-	2	68
DHI-95-02	História e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros	2	-	2	68
DMA-52-03	Modelagem Matemática e Pesquisa Operacional	1	2	3	102
DMA-35-06	Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Médio	2	4	6	200
	SUBTOTAL	**18**	**6**	**24**	**812**
TOTAL					**2.916**
Atividades Acadêmicas Complementares					**200**
TOTAL GERAL					**3.116**

PROCESSO N.º 2472/10

4ª série

Código	Disciplina	Teórica	Prática	Total	
				Semanal	Anual
DMA-02-04	Análise na Reta	4	-	4	136
DMA-33-03	Cálculo Numérico	3	-	3	102
DMA-08-04	Estatística e Probabilidade	4	-	4	136
DMA-21-02	Matemática Financeira	2	-	2	68
DHI-95-02	História e cultura dos povos indígenas e afro-brasileiros	2	-	2	68
DMA-52-03	Modelagem Matemática e Pesquisa Operacional	1	2	3	102
DMA-35-06	Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Médio	2	4	6	200
	SUBTOTAL	**18**	**6**	**24**	**812**
TOTAL					**2.916**
Atividades Acadêmicas Complementares					**200**
TOTAL GERAL					**3.116**

2. No Mérito

A proposta de alteração curricular apresentada pela FAFIPA, para o Curso de Graduação em Matemática – Licenciatura, assim se caracteriza:

a) 1ª série

- Alteração da denominação da disciplina de Geometria Descritiva e Desenho Geométrico para Fundamentos de Geometria I;
- Redução da carga horária da disciplina de TICs – Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas à Matemática, de 3 para 2 horas semanais e de 102 para 68 horas anuais.
- Ampliação da carga horária da disciplina Geometria Analítica, de 3 para 4 horas semanais e de 102 para 136 horas anuais.
- Alteração da denominação da disciplina de Estrutura e Funcionamento do Ensino Básico, para Estrutura e Funcionamento da Educação Básica.

b) 2ª série

- Alteração na denominação da disciplina Geometria I, para Fundamentos de Geometria II.
- Ampliação da carga horária da disciplina Elementos de Álgebra Linear, de 3 para 4 horas semanais e de 102 para 136 horas anuais.

PROCESSO N.º 2472/10

- Alteração da denominação da disciplina de Psicologia da Cognição, para Psicologia da Educação

c) 3ª Série

- Implantação da disciplina de Comunicação em Língua Brasileira de Sinais – Libras, com carga horária de 68 horas.
- Exclusão da disciplina de Geometria II.
- Inclusão do conteúdo produção do conhecimento matemático no continente africano, na ementa da disciplina História da Matemática.
- alteração da ementa da disciplina de Fundamentos de Física Geral e Experimental.
- Redução da carga horária da disciplina Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Fundamental, de 204 para 200 horas anuais.

d) 4ª Série

- Implantação da disciplina de História e Cultura dos Povos Indígenas e Afro-Brasileiros, com carga horária de 68 horas.
- Redução da carga horária da disciplina Estágio Supervisionado em Matemática – Ensino Médio, de 204 para 200 horas anuais.

A proposta de alteração curricular em tela atende à Resolução CNE/CP n.º 1, de 18 de fevereiro de 2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena; à Resolução CNE/CP n.º 2, de 19 de fevereiro de 2002, que trata da duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior; à Resolução CNE/CES n.º 3, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece diretrizes curriculares para os cursos de matemática e ao Decreto Federal n.º 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos pela alteração curricular do curso de graduação em Matemática – Licenciatura, da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA, do Município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, com implantação a partir de 2011, com as seguintes características: carga horária: 3.116 (três mil cento e dezesseis) horas, regime escolar: seriado, vagas anuais: 40 (quarenta) e prazo para integralização: mínimo 4 (quatro) e máximo 07 (sete) anos.

PROCESSO N.º 2472/10

Devolva-se o presente processo à FAFIPA, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 10 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES